



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## DECRETO Nº 34/2021 – LEI Nº 954/2021

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) distribuídos a(s) seguinte(s) dotação(ões):

Local: 020800 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais  
Ficha: 174 - 15.452.0008.2023.0000 Manutenção da Limpeza Publica.....1.200.000,00  
4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: R\$ 1.200.000,00

**Artigo 3o.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 02 de Julho de 2021.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo